



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 069, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal Nº. 1.585, de 28 de novembro de 2008.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado membro suplente da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria nomeado para composição do Conselho Gestor do FHIS a seguinte entidade:

#### 1. Três representantes do Poder Executivo Municipal:

Órgãos	Titular	Suplente
Secretaria Municipal Assistência Social e Promoção Humana	Cleber Giordani Tesche	Viviane Zeni Wesendonck
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social	Eduarda Tatiane Portolan	Simone Galli
Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria	Paulo Martins	Salete Bettio Sala

#### 2. Três representantes da Sociedade Civil:

Órgãos	Titular	Suplente
Engenharia Civil	Márcia Teresinha Pereira dos Santos	Eliandro Tiecher
Associação de Bairros	Vera Carvalho de Castro João Freitas	Valdemar Amaral da Silva Ademir da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**Art.2º** A Presidência do Conselho–Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.  
Aos 24 de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.